

Consulta Preliminar ao Mercado

Artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos

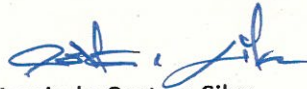
Abertura de procedimento de formação de contrato público para "Fornecimento, montagem e comissionamento de dois grupos eletrobomba para elevatório ETA Prazins- Reservatório de Ponte"

Com vista à aquisição de dois grupos eletrobomba, a Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A., vem informar que pretende proceder à abertura do procedimento contrato público para a **"Fornecimento, montagem e comissionamento de dois grupos eletrobomba para elevatório ETA Prazins- Reservatório de Ponte"**.

Com vista à preparação do respetivo procedimento aquisitivo, fazendo uso do disposto no artigo 35º-A do Código dos Contratos Públicos, a Vimágua vem, nos termos da denominada "consulta preliminar ao mercado", solicitar informações sobre o objeto do contrato, conforme documento em anexo.

Guimarães, 28 de fevereiro de 2022

O Presidente do Conselho de Administração



Armindo Costa e Silva



Consulta Preliminar ao Mercado

Artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos

Abertura de procedimento de formação de contrato público para "Aquisição, montagem e comissionamento de dois grupos eletrobomba"

ENQUADRAMENTO

A Vimágua pretende adquirir dois **grupos eletrobomba para a elevatória ETA Prazins-Reservatório de Ponte** para substituição dos existentes da elevação de ETA Prazins/Reservatório Ponte que se encontram com bastante desgaste.

A substituição destes dois grupos está prevista no plano de racionalização de consumo de energia da ETA de Prazins.

OBJETIVO

A Consulta Preliminar destina-se à preparação do procedimento de formação do contrato e não terá por efeito distorcer a concorrência, nem resultará em qualquer violação dos princípios da não discriminação e transparência.

Com base na informação compilada na consulta, a Vimágua poderá desenvolver especificações de contratação mais precisas e estará mais bem informada para a escolha do tipo de procedimento e sua calendarização.

A Consulta Preliminar e o presente documento têm um carácter meramente informativo, não estando a Vimágua vinculada a essas informações, pelo que as mesmas poderão não ser consideradas ou acolhidas nas peças do procedimento de formação do contrato a aprovar pelo órgão competente para a decisão de contratar.

FORMA DA CONSULTA

É imperativo que a consulta preliminar ao mercado seja conduzida com transparência e não haja tratamento desigual de operadores económicos, conforme dispõe o artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos. Tendo em conta a prossecução destes princípios, a informação da consulta preliminar é publicitada no portal Internet público da Vimágua, da qual faz parte integrante o presente documento, em: <http://www.vimagua.pt>.

Paralelamente a Vimágua irá dirigir o convite a empresas que, segundo sondagem feita ao mercado, comercializarão os bens e serviços pretendidos.





PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO PELOS OPERADORES ECONÓMICOS

A prestação voluntária de informação pelos operadores económicos, será através de documento escrito dirigido à Vimágua pelos seguintes meios:

- Correio endereçado a: Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A.
Rua Rei do Pegú, n.º 172
4810-025 Guimarães
- Correio eletrónico para o endereço: vimagua@vimagua.pt

INFORMAÇÃO PRETENDIDAS

A informação a prestar voluntariamente pelos operadores económicos, considerada por eles como oportuna e relevante, é a seguinte:

- Detalhes do operador económico: Nome, endereço, contactos;
- Preços unitários, por cada grupo identificado nas especificações abaixo.
- Áreas de especialidade e atuação;
- Informação da solução, do seu portefólio, que considera relevante para o objeto da consulta preliminar;
- Detalhes operacionais e financeiros;
- Se a solução está atualmente disponível, em todo ou em parte, no mercado;
- Outro material de suporte ou informação relevante.

PRAZO DA CONSULTA

A informação prestada pelos operadores económicos será aceite até à data de 08/03/2022.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A SOLUÇÃO PRETENDIDA

Em anexo apresenta-se as especificações técnicas dos grupos eletrobomba.



Características gerais:

| | |
|-------------------------|--|
| Ponto de trabalho | Q:151,1 m ³ /h, H: 71,0 m a 170,0 m ³ /h, H: 75,0 m |
| Ponto requerido sistema | 151,1 (m/h), 71,00 (m) |
| Potência (P2) | 38,7 a 45,7kW |
| Potência Máxima (P2máx) | 45,3 a 51,3kW |
| Rendimento Hidráulico | >75,4 % |
| NPSH | 2,90 a 3,16m |

Motor:

| | |
|-----------------------|----------|
| Potência Nominal (Pn) | 55 kW |
| Velocidade | 2980 rpm |
| Frequência | 50 Hz |
| Tensão | 400 V |
| Classe Eficiência | IE4 |
| Nr. Polos | 2 |

Condição de fluido:

| | |
|-------------------------------|----------------------|
| Fluido | Água |
| Temperatura Fluido | 20 °C |
| Densidade Fluido @ 20°C | 998.2 kg/m |
| Viscosidade Cinemática Fluido | 1 mm ² /s |
| Temp. ambiente | 40 °C |

| | |
|--------------------|----------|
| Impulsor: | Fechado |
| Material Impulsor: | G-CuSN10 |
| Material Corpo: | GG25 |
| Veio: | CK-45 |
| Camisa de Veio: | AISI 431 |
| Juntas: | Viton |
| Anel de Desgaste: | GG25 |
| Empanque: | Mecânico |
| Material: | Bronze |